



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1025, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR CASAMENTO À SERVIDORA SUELEN HUBER DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Suelen Huber De Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, a contar de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

DESAFIXADO

Em 23/09/16

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 23/08/16